PORTARIA Nº 12/2025

Eleva o Padrão de Vencimento da Servidora Pública que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", e em conformidade com o disposto nos Arts. 15, Inciso II, 20, 21, 22, § 2º e 26, todos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024";

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o Padrão de Vencimento da Servidora Pública desta Casa Legislativa, CÉLIA DE FÁTIMA TOBIAS SANTOS, para o Nível E - 1 - F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.02.14 12:56:12 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente